



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

EDITAL DE MIGRAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DO PAVE
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA VIDA ESCOLAR- PAVE 2019
SUBPROGRAMAS XVI 2019/2021 (1ª ETAPA) , XV 2018/2020 (2ª ETAPA) E XIV 2017/2019 (3ª ETAPA) .

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC), torna público o PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MIGRAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DO PAVE 2019 conforme regulamento a seguir:

1. DOS PEDIDOS

1.1. Compreende-se por:

- 1) **Migração - troca de subprograma não-automática**, em virtude da **reprovação**, alteração na estrutura do Ensino Médio ou **greves** que tenham afetado o calendário escolar.
- 2) **Participação** - é quando os candidatos **não realizaram as etapas 1 ou 2 do PAVE**. Nesta situação deverão requerer sua participação na etapa subsequente.

1.2. Os candidatos do PAVE que desejarem solicitar pedidos de **participação ou migração** deverão **obrigatoriamente** realizá-los **antes de efetuar sua inscrição**.

1.2.1. Os pedidos de participação e/ou migração deverão ser solicitados de **19 de junho (quarta-feira) a 07 de julho (domingo) de 2019** via formulário *online* conforme segue:

- a) **Migração**: <https://goo.gl/forms/RdmkTw7ynyznoJFK2>
- b) **Participação**: <https://goo.gl/forms/dSn9BAjKHD2lhK0m1>

2. OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E/OU MIGRAÇÃO NÃO SERÃO SOLICITADOS PRESENCIALMENTE.

3. O candidato deve estar matriculado no ano **correspondente** à etapa na qual deseja participar, devendo **comprová-la** anexando a documentação solicitada ao formulário *online* (atestado escolar assinado e carimbado pela escola).

4. Todos os candidatos que **reprovaram no ano de 2018**, devem, obrigatoriamente, **repetir a etapa correspondente ao ano do Ensino Médio que está matriculado (migração)**. No caso de o candidato que reprovou na segunda ou terceira séries do E.M. em 2018 e não solicitar **migração** em 2019, este ficará com nota zero na etapa e terá que realizar o pedido de **participação** na etapa posterior.

4.1. Os candidatos reprovados em 2018 no **primeiro ano** do EM ou correspondente, mesmo que tenham realizado a prova em 2018, **devem realizar a inscrição na Etapa 1 novamente, SEM NECESSITAR DE MIGRAÇÃO**. **Aos candidatos que não realizarem a nova inscrição, não haverá possibilidade de participar das próximas etapas, pois a partir de 2019, todas as etapas do PAVE serão obrigatórias.**

5. Na data provável de **15 de julho de 2019**, será divulgada na página do PAVE a resposta aos requerimentos. **SE DEFERIDO O PEDIDO, O CANDIDATO DEVERÁ EFETUAR E PAGAR SUA INSCRIÇÃO, conforme o edital de abertura de inscrição e orientações da COODEC.**

6. **É responsabilidade do candidato** verificar se a solicitação foi aceita. **O solicitante deve possuir um e-mail válido para que a COODEC possa enviar avisos sobre seu pedido, quando necessário.**

7. Informações adicionais poderão ser obtidas na COODEC, SOMENTE pelo e-mail pave.ufpel@gmail.com.